Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Antas

Sexta-feira • 15 de Dezembro de 2023 • Ano XI • Nº 2030

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos 02 a 16

Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manoel Sidonio Nascimento Nilo / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua João Félix, 95 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJLBNTG0ODA0MDBERKY1RT

Decretos

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
R JOAO FELIX, 95 - CENTRO
Antas - BA
C.N.P.J.: 13.808.217/0001-74

DECRETO 35/2023 — **NOVEMBRO/2023**

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 113.761,01 (CENTO E TREZE MIL E SETECENTOS E SESSENTA E UM REAIS E UM CENTAVO) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 730 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

0701	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV. URBANO - SEINF**	
2010	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
0801	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**	
2019	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	59.961,01
	Soma da Ação:	**59.961,01**
2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2027	REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL - CRECHE	
31901300 - 15421070	Obrigações Patronais	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**99.961,01**
1001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
33903000 - 15001002	Material de Consumo	2.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.800,00
	Soma da Ação:	**4.800,00**
	Soma da Unidade:	**4.800,00**
1101	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2056	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**113.761,01**

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0701	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV. URBANO - SEINF**	
2010	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	4.000,00
	Soma da Ação:	**4.000,00**
	Soma da Unidade:	**4.000,00**
0801	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**	
2019	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	
33903400 - 15001001	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	6.000,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	51.961,01
33909300 - 15001001	Indenizações e Restituições	1.000,00
	Soma da Ação:	**59.961,01**
2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE	
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
2027	REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL - CRECHE	
31900400 - 15421070	Contratação Por Tempo Determinado	30.000,00
	Soma da Ação:	**30.000,00**
	Soma da Unidade:	**99.961,01**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJLBNTG0ODA0MDBERKY1RT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
R JOAO FELIX, 95 - CENTRO
Antas - BA
C.N.P.J.: 13.808.217/0001-74

DECRETO 35/2023 **NOVEMBRO/2023**

1001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**	
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
33903500 - 15001002	Serviços de Consultoria	4.800,00
	Soma da Ação:	**4.800,00**
	Soma da Unidade:	**4.800,00**
1101	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2056	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS	
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
	Soma da Unidade:	**5.000,00**
	Total Geral:	**113.761,01**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Antas, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2023.

MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO
PREFEITO Mat.123

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJLBNTG0ODA0MDBERKY1RT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
R JOAO FELIX, 95 - CENTRO
Antas - BA
C.N.P.J.: 13.808.217/0001-74

DECRETO 36/2023 — **NOVEMBRO/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.454.507,40 (UM MILHÃO E QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E SETE REAIS E QUARENTA CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 735 / 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV. URBANO - SEINF**		
1007	AMPLIAÇÃO,CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO,SANEAMENTO E CALÇAMENTO DAS VIAS PUBLICAS		
44905100 - 17040000	Obras e Instalações		110.000,00
44905100 - 17060000	Obras e Instalações		7.000,00
		Soma da Ação:	**117.000,00**
2010	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		13.000,00
		Soma da Ação:	**13.000,00**
		Soma da Unidade:	**130.000,00**
0801	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**		
1009	REQUALIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS (QUADRAS,LABORATÓRIOS,PARQUES)		
44905100 - 15001001	Obras e Instalações		350.000,00
		Soma da Ação:	**350.000,00**
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
31900400 - 15400000	Contratação Por Tempo Determinado		15.000,00
31901100 - 15400000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		15.000,00
31901300 - 15400000	Obrigações Patronais		8.000,00
		Soma da Ação:	**38.000,00**
2019	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		66.400,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		205.000,00
33904000 - 15001001	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica		10.000,00
		Soma da Ação:	**281.400,00**
2024	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE		
33903000 - 15001001	Material de Consumo		9.000,00
		Soma da Ação:	**9.000,00**
2029	CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		58.000,00
		Soma da Ação:	**58.000,00**
		Soma da Unidade:	**736.400,00**
0901	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER**		
2030	GESTÃO E APOIO NA REVITALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		17.000,00
		Soma da Ação:	**17.000,00**
2032	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - SECEL		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		7.000,00
		Soma da Ação:	**7.000,00**
		Soma da Unidade:	**24.000,00**
1001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**		
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
31901300 - 15001002	Obrigações Patronais		83.000,00
33903000 - 15001002	Material de Consumo		2.000,00
33903900 - 15001002	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		225.000,00
		Soma da Ação:	**310.000,00**
2037	MANUTENÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE		
31901100 - 16000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		189.000,00
		Soma da Ação:	**189.000,00**
2041	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33904800 - 15001002	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		4.400,00
		Soma da Ação:	**4.400,00**

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJLBNTG0ODA0MDBERKY1RT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
R JOAO FELIX, 95 - CENTRO
Antas - BA
C.N.P.J.: 13.808.217/0001-74

DECRETO 36/2023 **NOVEMBRO/2023**

	Soma da Unidade:	**503.400,00**
1101	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
2054	GERENCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	4.300,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	4.259,00
	Soma da Ação:	**8.559,00**
	Soma da Unidade:	**8.559,00**
1201	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO-AMBIENTE - SEMAR**	
2067	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E MEIO AMBIENTE	
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500,00
31909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	5.348,40
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	36.300,00
	Soma da Ação:	**42.148,40**
	Soma da Unidade:	**42.148,40**
8888	**ENCARGOS GERAIS**	
2069	ENCARGOS COM O PASEP	
33904700 - 15000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
	Soma da Ação:	**10.000,00**
	Soma da Unidade:	**10.000,00**
	Total Geral:	**1.454.507,40**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201	**GABINETE DO PREFEITO - GABIP**	
2003	GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO - GABIP	
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	29.848,40
	Soma da Ação:	**29.848,40**
	Soma da Unidade:	**29.848,40**
0501	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF**	
2007	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - SEMAF	
33909300 - 15000000	Indenizações e Restituições	31.300,00
	Soma da Ação:	**31.300,00**
	Soma da Unidade:	**31.300,00**
0701	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV. URBANO - SEINF**	
2010	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903900 - 17060000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
	Soma da Ação:	**7.000,00**
2013	MANUTENÇÃO E CONSERV. DE VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS	
33903900 - 17040000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
	Soma da Ação:	**110.000,00**
	Soma da Unidade:	**117.000,00**
0801	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME**	
1009	REQUALIFICAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTO PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS (QUADRAS,LABORATÓRIOS,PARQUES)	
44905100 - 15400000	Obras e Instalações	8.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
	Soma da Ação:	**14.000,00**
2017	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	241.400,00
33903600 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
33903900 - 15400000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
	Soma da Ação:	**291.400,00**
2019	GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME	
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
	Soma da Ação:	**20.000,00**
2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
33903000 - 15001001	Material de Consumo	150.000,00
33903900 - 15001001	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	228.000,00
44905200 - 15001001	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJLBNTG0ODA0MDBERKY1RT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
R JOAO FELIX, 95 - CENTRO
Antas - BA
C.N.P.J.: 13.808.217/0001-74

DECRETO 36/2023 — **NOVEMBRO/2023**

	Soma da Ação:	**408.000,00**
2022 EXECUÇÃO DO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
33903000 - 15001001 Material de Consumo		2.000,00
44905200 - 15001001 Equipamentos e Material Permanente		1.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
	Soma da Unidade:	**736.400,00**
1001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1011 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E REEQUIPAMENTO DAS UBS		
33903900 - 15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.000,00
33903900 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		4.000,00
44905200 - 16000000 Equipamentos e Material Permanente		9.000,00
	Soma da Ação:	**14.000,00**
2034 ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA DECORRENTE DO CORONAVÍRUS		
31900400 - 16000000 Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
44905200 - 16000000 Equipamentos e Matenal Permanente		5.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
2035 GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
31900400 - 15001002 Contratação Por Tempo Determinado		64.000,00
31901100 - 15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		60.000,00
33903400 - 15001002 Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização		83.000,00
33903500 - 15001002 Serviços de Consultoria		4.400,00
	Soma da Ação:	**211.400,00**
2038 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
31900400 - 16000000 Contratação Por Tempo Determinado		21.000,00
33903000 - 16000000 Material de Consumo		4.000,00
33903600 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
	Soma da Ação:	**28.000,00**
2040 MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FARMÁCIA BASICA		
33903200 - 16000000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		19.600,00
	Soma da Ação:	**19.600,00**
2041 MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
31900400 - 16000000 Contratação Por Tempo Determinado		10.000,00
31909200 - 16000000 Despesas Exercícios Anteriores		1.000,00
33903000 - 16000000 Material de Consumo		70.400,00
	Soma da Ação:	**81.400,00**
2042 MANUTENÇÃO DO CAPS - CENTRO DE APOIO PSICOSSOCIAL		
31900400 - 16000000 Contratação Por Tempo Determinado		5.000,00
33903600 - 16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		5.000,00
44905200 - 16000000 Equipamentos e Material Permanente		5.000,00
	Soma da Ação:	**15.000,00**
2043 MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO - TFD		
33904800 - 16000000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		5.000,00
	Soma da Ação:	**5.000,00**
2045 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		
33903000 - 16000000 Material de Consumo		5.000,00
33903200 - 16000000 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita		2.000,00
44905200 - 16000000 Equipamentos e Material Permanente		2.000,00
	Soma da Ação:	**9.000,00**
2046 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PFVS		
31901300 - 16000000 Obrigações Patronais		3.000,00
	Soma da Ação:	**3.000,00**
2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEDE DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II		
44717000 - 15001002 Rateio pela Participação Em Consórcio Público		1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA POLICLÍNICA DO CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE NORDESTE II		
44717000 - 15001002 Rateio pela Participação Em Consórcio Público		1.000,00
	Soma da Ação:	**1.000,00**
	Soma da Unidade:	**403.400,00**
1101 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2049 GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO SISTEMA ÚNICO DE ASSIT SOCIAL - SUAS / IGD SUAS		
31900400 - 16600000 Contratação Por Tempo Determinado		1.000,00

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJLBNTG0ODA0MDBERKY1RT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
R JOAO FELIX, 95 - CENTRO
Antas - BA
C.N.P.J.: 13.808.217/0001-74

DECRETO 36/2023 **NOVEMBRO/2023**

		Soma da Ação:	**1.000,00**
2052	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA-IGDBF		
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.395,00
		Soma da Ação:	**1.395,00**
2054	GERENCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33901400 - 16600000	Diárias - Civil		670,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.235,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente		4.259,00
		Soma da Ação:	**6.164,00**
		Soma da Unidade:	**8.559,00**
1201	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO-AMBIENTE - SEMAR		
1017	CONSTRUÇÃO, PERFURAÇÃO E CONSERVA DE AGUADAS,CISTERNAS E POÇOS ARTESIANOS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		128.000,00
		Soma da Ação:	**128.000,00**
		Soma da Unidade:	**128.000,00**
		Total Geral:	**1.454.507,40**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Antas, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2023.

MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO
PREFEITO Mat.123

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJLBNTG0ODA0MDBERKY1RT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
R JOAO FELIX, 95 - CENTRO
Antas - BA
C.N.P.J.: 13.808.217/0001-74

DECRETO 37/2023 **NOVEMBRO/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.021.500,00 (UM MILHÃO E VINTE E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 735 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV. URBANO - SEINF		
1007	AMPLIAÇÃO,CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO,SANEAMENTO E CALÇAMENTO DAS VIAS PUBLICAS		
44905100 - 17063110	Obras e Instalações		72.000,00
		Soma da Ação:	**72.000,00**
2014	GERENCIAMENTO E CONSERVAÇÃO DA FROTA		
33903000 - 17063110	Material de Consumo		22.500,00
		Soma da Ação:	**22.500,00**
		Soma da Unidade:	**94.500,00**
0901	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER		
2030	GESTÃO E APOIO NA REVITALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO		
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		900.000,00
		Soma da Ação:	**900.000,00**
		Soma da Unidade:	**900.000,00**
1001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2035	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
33903000 - 17063110	Material de Consumo		17.000,00
33903900 - 17063110	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		10.000,00
		Soma da Ação:	**27.000,00**
		Soma da Unidade:	**27.000,00**
		Total Geral:	**1.021.500,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
17063110	Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	1.021.500,00
	Total Geral:	**1.021.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Municipio de Antas, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2023.

MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO
PREFEITO Mat.123

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJLBNTG0ODA0MDBERKY1RT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
R JOAO FELIX, 95 - CENTRO
Antas - BA
C.N.P.J.: 13.808.217/0001-74

DECRETO 38/2023 **NOVEMBRO/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 735 / 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
2021 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR
33903900 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 230.000,00
Soma da Ação: 230.000,00

2029 CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO
33903900 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 82.000,00
Soma da Ação: 82.000,00

Soma da Unidade: 312.000,00

Total Geral: 312.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
15400000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos 312.000,00

Total Geral: 312.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Antas, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2023.

MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO
PREFEITO Mat.123

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJLBNTG0ODA0MDBERKY1RT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
R JOAO FELIX, 95 - CENTRO
Antas - BA
C.N.P.J.: 13.808.217/0001-74

NOVEMBRO/2023

DECRETO 39/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 735 / 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV. URBANO - SEINF**	
1007	AMPLIAÇÃO,CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO,SANEAMENTO E CALÇAMENTO DAS VIAS PUBLICAS	
44905100 - 17060000	Obras e Instalações	200.000,00
	Soma da Ação:	**200.000,00**
	Soma da Unidade:	**200.000,00**
	Total Geral:	**200.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
17060000	Transferência Especial da União	200.000,00
	Total Geral:	**200.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Antas, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2023.

MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO
PREFEITO Mat.123

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJLBNTG0ODA0MDBERKY1RT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
R JOAO FELIX, 95 - CENTRO
Antas - BA
C.N.P.J.: 13.808.217/0001-74

NOVEMBRO/2023

DECRETO 40/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.606.000,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E SEIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 735 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME		
2026	REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - EJA		
31900400 - 15421070	Contratação Por Tempo Determinado		270.000,00
		Soma da Ação:	**270.000,00**
2027	REMUNERAÇÃO DE PROFISSIONAIS DO MAGISTERIO - ENSINO INFANTIL - CRECHE		
31901100 - 15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.032.000,00
31901300 - 15421070	Obngações Patronais		304.000,00
		Soma da Ação:	**1.336.000,00**
		Soma da Unidade:	**1.606.000,00**
		Total Geral:	**1.606.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
15421070	Recursos do FUNDEB - Complementação da União - VAAT destinado a Remuneração dos Profissionais da Educação	1.606.000,00
	Total Geral:	**1.606.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Antas, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2023.

MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO
PREFEITO Mat.123

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJLBNTG0ODA0MDBERKY1RT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
R JOAO FELIX, 95 - CENTRO
Antas - BA
C.N.P.J.: 13.808.217/0001-74

NOVEMBRO/2023

DECRETO 41/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 83.000,00 (OITENTA E TRÊS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 735 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
2020 MANUTENÇÃO DA OFERTA DA MERENDA ESCOLAR
33903000 - 15500000 Material de Consumo — 83.000,00

Soma da Ação: 83.000,00
Soma da Unidade: 83.000,00
Total Geral: 83.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
15500000 Transferência do Salário-Educação — 83.000,00

Total Geral: 83.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Antas, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2023.

MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO
PREFEITO Mat.123

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJLBNTG0ODA0MDBERKY1RT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
R JOAO FELIX, 95 - CENTRO
Antas - BA
C.N.P.J.: 13.808.217/0001-74

NOVEMBRO/2023

DECRETO 42/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 517.000,00 (QUINHENTOS E DEZESSETE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 735 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTES E LAZER
2030 GESTÃO E APOIO NA REVITALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO DAS FESTAS TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO
33903900 - 17063110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — 517.000,00

Soma da Ação: 517.000,00
Soma da Unidade: 517.000,00
Total Geral: 517.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
17063110 Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais — 517.000,00

Total Geral: 517.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Antas, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2023.

MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO
PREFEITO Mat.123

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJLBNTG0ODA0MDBERKY1RT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
R JOAO FELIX, 95 - CENTRO
Antas - BA
C.N.P.J.: 13.808.217/0001-74

NOVEMBRO/2023

DECRETO 43/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 171.500,00 (CENTO E SETENTA E UM MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 735 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENV. URBANO - SEINF	
1007	AMPLIAÇÃO,CONSERVAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO,SANEAMENTO E CALÇAMENTO DAS VIAS PUBLICAS	
44905100 - 17060000	Obras e Instalações	125.500,00
	Soma da Ação:	**125.500,00**
2010	GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS	
33903900 - 17060000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	46.000,00
	Soma da Ação:	**46.000,00**
	Soma da Unidade:	**171.500,00**
	Total Geral:	**171.500,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
17060000	Transferência Especial da União	171.500,00
	Total Geral:	**171.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Antas, Estado Da Bahia 1 de novembro de 2023.

MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO
PREFEITO Mat.123

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJLBNTG0ODA0MDBERKY1RT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
R JOAO FELIX, 95 - CENTRO
Antas - BA
C.N.P.J.: 13.808.217/0001-74

DECRETO 44/2023

NOVEMBRO/2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 20.000,00 (VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 735 / 2022.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
2018 REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO - ENSINO FUNDAMENTAL
31901100 - 15401070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil — 20.000,00

Soma da Ação:	**20.000,00**
Soma da Unidade:	**20.000,00**
Total Geral:	**20.000,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0801 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME
2017 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
33903900 - 15400000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica — 20.000,00

Soma da Ação:	**20.000,00**
Soma da Unidade:	**20.000,00**
Total Geral:	**20.000,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Antas, Estado Da Bahia 16 de novembro de 2023.

MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO
PREFEITO Mat.123

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJLBNTG0ODA0MDBERKY1RT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTAS
R JOAO FELIX, 95 - CENTRO
Antas - BA
C.N.P.J.: 13.808.217/0001-74

DECRETO 45/2023 **NOVEMBRO/2023**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 70.500,00 (SETENTA MIL E QUINHENTOS REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ANTAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 735 / 2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

1001	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**		
2038	GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMILIA		
31901100 - 16050000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		41.000,00
		Soma da Ação:	**41.000,00**
2041	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA		
33903900 - 16050000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		29.500,00
		Soma da Ação:	**29.500,00**
		Soma da Unidade:	**70.500,00**
		Total Geral:	**70.500,00**

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	70.500,00
	Total Geral:	**70.500,00**

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Antas, Estado Da Bahia 16 de novembro de 2023.

MANOEL SIDÔNIO DO NASCIMENTO NILO
PREFEITO Mat.123

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RJLBNTG0ODA0MDBERKY1RT
Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.